



PROPOSTA DE PREÇOS

Baturite-Ce, 08 de OUTUBRO de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-Ce

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº: 03.003/2024-PGM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AS SITUAÇÕES PRÁTICAS ADVINDAS DE MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NO DIA A DIA, DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Apresentamos para sua apreciação nossa proposta de preços para a execução dos serviços dispostos, conforme Planilha de Preços em anexo, e segundo discriminação e condições abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	QTDE	UND	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
01.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA AS SITUAÇÕES PRÁTICAS ADVINDAS DE MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS NO DIA A DIA, DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -Treinamento (capacitação de no mínimo de 6 horas) na área da administração pública.)	08	Serviço	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00
VALOR SERVIÇO/GLOBAL				R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

PROPONENTE: ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇOS E DIST. DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - LTDA.

CNPJ: 17.231.338/0001-57

ENDEREÇO: TRAVESSA JULISSES DE OLIVEIRA LOPES, Nº 22 - CENTRO – BATURITÉ-CE - CEP: 62.760-000.

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 0334-4 - CONTA CORRENTE: 20.090-5 – BANCO DO BRASIL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Travessa Julisses de Oliveira Lopes, 22 | Centro - Baturité - Ceará

Fone: (85) 9 9766.2800 - CNPJ 17.231.338/0001-57 - CEP 62760-000

E-MAIL: esaxbaturite@gmail.com CRC CE-001359/O-0 | CRA-CE PJ-3616 | CRB-3 N.º 045



O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no edital.

O licitante declara que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infratregais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termo de ajustamento de conduta vigentes nesta data.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Atenciosamente,

**ESAX - PRESTADORA DE
SERVICOS DO MACICO
DE**

BATURI:17231338000157

Assinado de forma digital por
ESAX - PRESTADORA DE SERVICOS
DO MACICO DE
BATURI:17231338000157

Dados: 2024.10.08 10:11:17 -03'00'

Esax - Prestadora de Serviços do Maciço de Baturité - Ltda.

CNPJ: 17.231.338/0001-57

Travessa Julisses de Oliveira Lopes, 22 | Centro - Baturité - Ceará

Fone: (85) 9 9766.2800 - CNPJ 17.231.338/0001-57 - CEP 62760-000

E-MAIL: esaxbaturite@gmail.com CRC CE-001359/O-0 | CRA-CE PJ-3616 | CRB-3 N.º 045